



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2025**  
**Ao Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026**  
**Autora: Vereador Laelson Luís Ferreira Bispo**

**Art. 1º**

Fica modificada a programação orçamentária constante do Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026, para remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Órgão 0800 – Secretaria de Obras e Meio Ambiente, destinando-o à reforma das Casas de Farinha das comunidades quilombolas, conforme detalhamento abaixo:

**I – Redução (Anulação Parcial):**

- Órgão: 0800 – Secretaria de Obras e Meio Ambiente
- Programa/Ação: Manutenção dos Espaços e Equipamentos Públicos (2.069)
- Valor da anulação: R\$ 100.000,00

**II – Acréscimo (Suplementação):**

- Órgão: 0800 – Secretaria de Obras e Meio Ambiente
- Programa: Cidade Modelo
- Ação: Reforma das Casas de Farinha das comunidades quilombolas Engenho Novo, Cobi (Alto do Camelo), Kalembar e Calolé
- Valor acrescido: R\$ 100.000,00

**Art. 2º**

A suplementação prevista no inciso II tem por finalidade garantir recursos para a reforma das Casas de Farinha das comunidades quilombolas Engenho Novo, Cobi (Alto do Camelo), Kalembar e Calolé, assegurando melhores condições de produção, segurança, infraestrutura e valorização das atividades tradicionais de agricultura familiar e economia comunitária.

**Art. 3º**

Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

**Laelson Luis Ferreira Bispo**  
**Vereador**

**Justificativa:**

A presente emenda modificativa tem por objetivo assegurar recursos para a **reforma das Casas de Farinha** das comunidades quilombolas Engenho Novo, Cobi (Alto do Camelo), Kalembar e Calolé, estruturas essenciais para a produção de farinha e derivados da mandioca, atividade central para a economia, cultura e identidade dessas comunidades tradicionais.

A melhoria das instalações permitirá ampliar a capacidade produtiva, garantir condições adequadas de trabalho, fortalecer a agricultura familiar e preservar práticas ancestrais que fazem parte da história e da cultura do Recôncavo Baiano.

A iniciativa reforça o compromisso do mandato com o desenvolvimento rural, a valorização das comunidades quilombolas e o apoio às atividades produtivas que promovem autonomia, geração de renda e fortalecimento comunitário.